



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 096/2023. São Pedro do Butiá/RS, aos 26 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.  
Douglas Mayer  
DD Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 096/2023, que **ACRESCENTA MAIS UM CARGO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 922/2013.**

JUSTIFICATIVA:

- A) Atualmente temos 02 cargos preenchidos na categoria funcional de técnico de enfermagem na Unidade Básica de Saúde .
- B) Devido ao aumento da demanda de atendimento aos munícipes na Unidade Básica de Saúde, necessitamos criar mais uma vaga, para suprir às necessidades.
- C) Na sequência se for aprovado o projeto de lei, e sanção do prefeito , será nomeado mais um técnico de enfermagem.
- D) Salientamos que há concurso público em vigor, para este cargo.
- E) Em anexo segue impacto financeiro e orçamentário da criação do cargo.
- F) Tendo-se presente o exposto, propugna-se pela apreciação, e aprovação deste projeto de lei com URGÊNCIA.

Sem mais,

Atenciosamente.

---

José Henrique Heberle  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto Lei 096/2023.

**ACRESCENTA MAIS CARGOS NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM , NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 922/2013.**

Artigo 1º – Altera número de cargos na categoria Técnico de Enfermagem, constante no artigo 3º da lei municipal 922/2013, conforme segue abaixo:

**Artigo 3º - caput .....**

<b>Denominação categoria</b>	<b>Nº de cargos</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>	<b>Jornada Semanal</b>
<b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>03</b>	<b>07</b>	<b>40 Hs</b>

Artigo 2º - Revogadas disposições em contrário; esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO**

**RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 096/2023 para nomeação 01 técnico de enfermagem – estimando gasto por 01( um ano) .**

**PADRÃO VENCIMENTO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 H/S : 3,00 PMS**

PMS atual ( base lei 1.509/2023) = R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais )

Valor 3,00 PMS X 1.150,00 = R\$ 3.450,00 mensal

**Sendo:**

01 vaga(01 ano):

Valor ( 01 ano X 3.450,00 ) = R\$ 41.400,00

13º = R\$ 3.450,00

1/3 FÉRIAS = R\$ 1.138,50

Férias = R\$ 3.450,00

SOMATÓRIO R\$ 49.438,50

-----  
**Alíquota Regime Próprio Previdência Social ( FAPS ) Patronal : 14%**

01 vaga ( 01 ano)

Valor R\$ 49.438,50 x 14% = R\$ 6.921,39 ( ref. 01 ano )

**01 vaga 01 ano - TOTAL com Alíquota FAPS Patronal R\$49.438,50 + 6.921,39 = R\$ 56.359,89 ( para 01 ano )**

- Obs 1 : Conforme Lei PMS 1.509/2023 Publicado 11/02/2022

São Pedro do Butiá/RS aos 26 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Henrique Heberle  
Prefeito Municipal